



Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º 20211211, de 29 de junho de 2021, por elemento de despesa.

O Secretário Municipal Adjunto de Planejamento, Orçamento e Gestão no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei nº 11.145, de 26 de dezembro de 2018, os artigos 5º e 28 da Lei nº 11.130, de 13 de setembro de 2018, o Decreto nº 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por elemento de despesa e;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nos elementos de despesa especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

2703.1100.16.482.007.2.900.0001.319094.0000.100	9.000,00
2708.1100.17.512.046.2.900.0001.319091.0000.100	323,00
2805.1100.23.695.086.2.900.0001.339092.0000.100	1.300,00

Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nos elementos de despesa, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

2703.1100.16.482.007.2.900.0001.319011.0000.100	9.000,00
2708.1100.17.512.046.2.900.0001.319013.0000.100	323,00
2805.1100.23.695.086.2.900.0001.339039.0000.100	1.300,00



Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2021.

Jean Mattos Duarte
Secretário Municipal Adjunto de Planejamento,
Orçamento e Gestão